



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000283/2024-46

Alvorada-RS, 10 de abril de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 26 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Processo nº 23739.000181/2024-21, que prevê 40% (quarenta por cento) de dispensa do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora Aline Severo da Silva, matrícula 1612112, para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, sem necessidade de compensação, de que trata o artigo 4º, da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020, que normatiza a participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 10:51)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **b0b63c0cf8**